



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 828/UFFS/2015

RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE  
OUTUBRO DE 2015 DO CAMPUS CHAPECÓ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 001/UFFS/2015, torna público o Resultado Provisório referente à concessão e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de Outubro de 2015, *Campus Chapecó*.

**1 Relação de Alunos:**

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Material Didático
1511400047	Caroline Ribeiro dos Santos	50,00	-	-	-	50,00	50,00
1411100041	Deivid Luiz Pinto da Silva	Desligado Motivo 8	-	-	Desligado Motivo 8	-	Desligado Motivo 8
1221711039	Fabio Evandro Denig	50,00	-	Indeferido Motivo 2	40,00	-	50,00
1311400007	Fabrine Maria Favero	100,00	-	-	80,00	-	100,00
1511741012	Giovani Domenech dos Santos	-	-	-	-	-	-
1511741039	Jaqueline Picoli	100,00	-	Indeferido Motivo 2	-	100,00	100,00
1511731046	Jeanty Leriche	50,00	-	100,00	40,00	-	50,00
1511711015	Jonathan Tavares da Rosa	75,00	-	150,00	60,00	-	75,00
1421711004	Marcos Paulo Ferreira	100,00	-	200,00	80,00	-	100,00
1011100094	Renan Roberto Rogoski	-	Indeferido Motivo 2	150,00	60,00	-	75,00

**2 Relação de motivos de Indeferimento e Desligamento:**

**I** - Motivo 1: Informações prestadas no cadastro socioeconômicos não conferem a solicitação.

**II** - Motivo 2: Não atende ao item 3.1.1 do edital.

**III** - Motivo 3: Não atende ao ponto III do item 2.1 do edital.

**IV** - Motivo 4: Não atende ao ponto II do item 2.1 do edital.

**V** - Motivo 5: Não atende ao ponto I do item 2.1 do edital.

**VI** - Motivo 7: Item 9.9.1 do edital.

**VII** - Motivo 8: Item 9.1.7 do edital.

**3** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**4** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

